

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018-PGJ

Aos 29 de novembro de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **H. C. CORDEIRO**, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Alto da Conceição, loja 04, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/98819-9964, E-mail: hilton_hcc@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. **HILTON COSTA CORDEIRO**, CPF/MF nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qte. Total	Quant. Mín. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	Pano em 100% algodão, duplo, branco, alvejado para limpeza de piso em geral, medidas externas 74 cm (altura) x 44 cm (largura), variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas, peso mínimo 130 gramas, alto poder de absorção da umidade. O pano deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido e a metragem. Com etiqueta com o código de barra. Marca Flaneberg	unid.	3.780	180	3,14	11.869,20

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

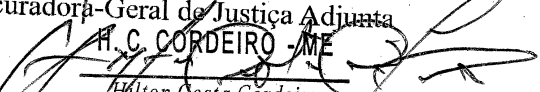
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

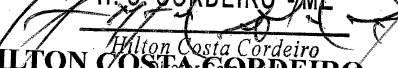
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 29 de novembro de 2018


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


H. C. CORDEIRO - ME


HILTON COSTA CORDEIRO

H. C. Cordeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maia - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

PORTARIA Nº 2170/2018 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, bem como no art. 1º da Resolução nº 212/2014 - PGJ, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Acessibilidade, responsável pela gestão de projetos direcionados à promoção de acessibilidade, composta pela Bela. ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 157.178-8, 62ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, atualmente exercendo as funções do cargo de Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, na função de Presidente, e pelos seguintes integrantes, na condição de titulares: JEAN MARCEL CUNTO LIMA, matrícula nº 167.914-7, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções do cargo de Procurador-Geral, Bela. FLÁDIA RAIANE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 171.204-7, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Currais Novos, de 3ª entrância, atualmente exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Pessoas com Deficiência, dos Idosos, das Comunidades Indígenas e das Minorias Étnicas; FRANCISCO ASSIS DE GÓIS, matrícula nº 200.691-0, Gerente de Engenharia, Arquitetura e Manutenção; CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE FARIAS, matrícula nº 199.875-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor de Tecnologia da Informação; FREDERICO AUGUSTO DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 202.349-0, Diretor de Comunicação; ADAUTO CARVALHO DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 200.211-6, Analista do MPE - Arquitetura; na condição de suplentes: VANDERSON MELO DE MORAIS, matrícula nº 199.585-5, Técnico do MPE; Bela. REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, matrícula nº 161.056-2, 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância; DIEGO RAFAELLE DA MATA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 199.607-0, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções do cargo de Chefe do Setor de Obras e Projetos; MÁRCIO ANDRÉ ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 200.443-7, Analista do MPE - Redes, atualmente exercendo as funções do cargo de Gerente de Sistemas; JEANN KARLO DANTAS LIMA, matrícula nº 170.982-8, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções do cargo de Chefe do Setor de Produção e Arte; e MARIANA AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 199.700-9, Analista do MPE - Arquitetura, todos sem prejuízo das funções que atualmente desempenham.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 554/2018 - PGJ/RN, de 21 de março de 2018, publicada no DOE nº 14.136, edição de 22 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 04 de dezembro de 2018.

EUDO RODRIGUES LEITE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 12/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (PGJ/RN), torna público o seu interesse na locação de imóvel, preferencialmente comercial, para funcionamento da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Cruz/RN, observando o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
Área Construída - 250,00 m² (mínimo) e 350,00 m² (máximo).

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá localizar-se em área urbana do Município de Santa Cruz/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de Locação terá vigência inicial mínima de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá conter as seguintes informações: dados pessoais do proprietário (ou representante); telefone e e-mail para contato; descrição detalhada do imóvel; localização; área física construída; instalações existentes; valor locativo mensal em moeda corrente; planta baixa e fotos ilustrativas.

A Proposta deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, com a identificação do proprietário e do conteúdo do envelope, no período de 11 de dezembro de 2018, no horário de 8:00h às 13:00h, na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Cruz, localizada na Rua Lourenço da Rocha, 128, bairro centro, Santa Cruz, CEP: 59200-000 ou na Gerência de Material e Patrimônio do MPRN (GMAP), situada no anexo 05 da Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 60, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pela unidade ministerial.

Os imóveis oferecidos deverão ficar disponíveis para realização de vistoria sempre que necessário durante a validade da proposta.

INFORMAÇÕES FINAIS

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245 de 18/10/91, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

O presente aviso não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de qualquer proposta apresentada, reservando-se a PGJ/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as necessidades da Administração.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-7144.

Natal, 10 de dezembro de 2018.

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 013/2018

OBJETO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (PGJ/RN), torna público o seu interesse na aquisição de um terreno no Município de Santa Cruz/RN, para construção da sede das suas Promotorias de Justiça, com observância da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Dimensões - 600,00 m² (mínimo)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá localizar-se em área urbana do Município de Santa Cruz/RN, de preferência no centro da cidade ou nas proximidades do Fórum.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá conter as seguintes informações: dados pessoais do proprietário (ou representante); telefone e e-mail para contato; descrição detalhada do imóvel; localização; área; instalações existentes; valor venal; planta baixa e fotos ilustrativas. A Proposta deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, com a identificação do proprietário e do conteúdo do envelope, no período de 11 de dezembro a 19 de dezembro de 2018, no horário de 8:00h às 14:00h, na Gerência de Material e Patrimônio do MPRN (GMAP), localizada no anexo 05 da Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 60, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555.

DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

Os imóveis somente serão credenciados após atenderem aos seguintes requisitos: a) laudo favorável de vistoria do terreno, emitido pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do MPRN; b) parecer favorável do Gabinete de Segurança Institucional do MPRN.

A ordem de classificação dos terrenos será pelo menor valor do m², entre os terrenos credenciados.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pela Gerência de Material e Patrimônio do MPRN.

Os terrenos oferecidos deverão ficar disponíveis para realização de vistoria sempre que necessário durante a validade da proposta.

INFORMAÇÕES FINAIS

O presente aviso não implica em obrigatoriedade de aquisição do terreno ou de aceite de qualquer proposta apresentada, reservando-se a PGJ/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as necessidades da Administração.

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3232-7144.

Natal, 10 de dezembro de 2018.

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 62.998/2018-PGJ

OBJETO: Assinatura anual banco de preços

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA com sede à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Conj 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-160.

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2018.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018-PGJ

Aos 29 de novembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MP nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MP sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H. C. CORDEIRO, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Alto da Conceição, loja 04, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/98819-9964, E-mail: hilton_hcc@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. HILTON COSTA CORDEIRO, CPF/MP nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qte. Total	Quant. Min. por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
5	Pano em 100% algodão, duplo, branco, alvejado para limpeza de piso em geral, medidas externas 74 cm (altura) x 44 cm (largura), variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas, peso mínimo 130 gramas, alto poder de absorção da umidade. O pano deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido e a metragem. Com etiqueta com o código de barra Marca Flanberg	unid.	3.780	180	3,14	11.869,20

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inextinguíveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrar esta ARP o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de novembro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HILTON COSTA CORDEIRO H. C. Cordeiro

Marcos Antônio de Macedo Cardoso
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422-0